



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, Moção de Aplausos em Comemoração aos 16 anos da **IGREJA APOSTÓLICA ALIANÇA COM DEUS**, ocorrido no último dia 02 de dezembro.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

## **JUSTIFICATIVA: IGREJA APOSTÓLICA ALIANÇA COM DEUS**

---

A Igreja Apostólica Aliança com Deus é o prosseguimento do movimento Cristão pentecostal iniciado nos tempos Apostólico que atravessou os séculos até nossos dias.

O movimento pentecostal, avivado no início dos séculos, foi um marco de um novo tempo de avivamento espiritual no mundo e com consequência, nasceu a Igreja Apostólica Aliança com Deus no dia 02 de Dezembro de 2007, sob um mover Divino levando através da mensagem de Cristo Jesus nosso Salvador, o homem a uma Aliança com Deus, para Salvação Eterna.

E tendo o privilégio neste mês de dezembro de comemorar o seu décimo sexto ano de vida, através da palavra de Deus nosso Senhor salvando e abençoando vidas.

Movendo seu trabalho social nesta cidade de Porto Feliz, e sempre da melhor forma possível direcionando uma palavra de amor, consolo e solidariedade e ajuda aos necessitados da sociedade.

A Igreja Apostólica Aliança com Deus, entidade sem fins lucrativos, representado pelo seu Presidente Vitalício Pastor e Apóstolo Adonias Ramos, tem a sua Sede administrativa Nacional localizada na Rua Ângelo Gastardello, nº 76 Jardim Martelli, sede própria.

Como forma de gratidão pelo brilhante trabalho social prestado ao Município, é justo que este Vereador, através desta Egrégia Casa de Leis, preste tal homenagem para que fique gravado nos anais desta Casa de Leis, perpetuando-a para sempre.